

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAÍA FORMOSA/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

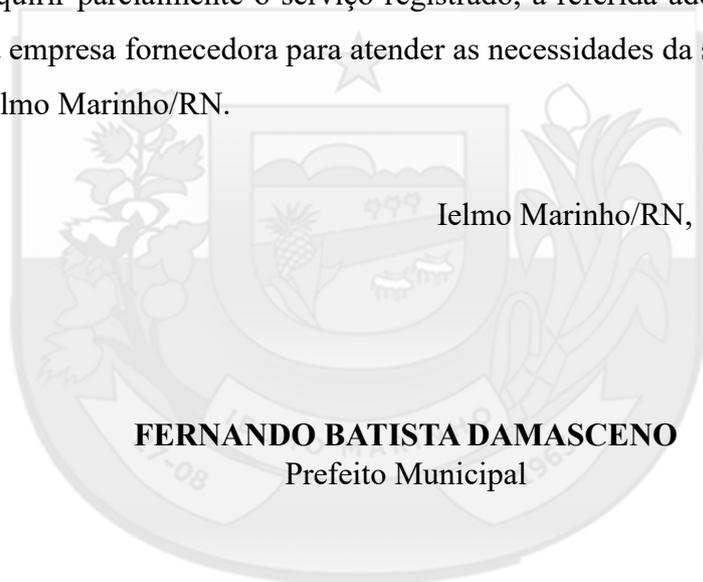
A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, através das Secretarias Municipais, possui as necessidades de realizar futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registros de preços vigentes, no qual, foi identificado o Pregão Eletrônico nº 009/2024 que originou Ata de Registro de Preço nº 017/2024 assinada pelo Município de Baía Formosa/RN, cujas especificações atendem as necessidades deste Município, na ata mencionada, conforme termo de referência acostado aos autos.

Foram executadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos acostados aos autos, os valores propostos encontram-se maior que o valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação em tela, através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN é vantajosa para o Município de Ielmo Marinho/RN, tendo em vista que a proposta registrada em ata constam valores menos do que os valores praticados no mercado, gerando economia para esta entidade pública, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Considerando o princípio da economia, vale ressaltar que o valor médio, obtido em 18 de fevereiro de 2025, é de R\$ 699.685,35 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a necessidade deste município através da ata de registro de preços em tela com o valor total global de R\$ 662.174,40 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago conforme ordem de serviço emitida.

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços, o qual não obriga o município a adquirir parcialmente o serviço registrado, a referida adesão será total dos itens registrados pela empresa fornecedora para atender as necessidades da secretaria solicitante, do município de Ielmo Marinho/RN.

Ielmo Marinho/RN, 18 de fevereiro de 2025.



FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal